

INTERNADO POR SURTO : ESQUIZOFRENIA PARANOICA
NOME DO USUARIO: : JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MAFRA
IDADE : 43 ANOS
DATA DA INTERNACAO : 28 de outubro de 2006
LOCAL DA VIOLENCIA : CASA DE SAUDE ALFREDO NEVES LTDA
CIDADE : NITEROI - RJ
NOME: : JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MAFRA

O PACIENTE foi encaminhado pelos irmaos ao HPJ-HOSPITAL PSQUIATRICO DE JURUJUBA Niteroi (RJ) (onde já havia sido internado anteriormente, pelo mesmo motivo). A medica disse aos irmaos do PACIENTE que ele permaneceria no HPJ ate o dia 31/10/2006; foi perguntado ao PACIENTE se ele queria almoçar e ele disse que sim. Como ele usava sandalia com VELCRON, foi solicitado aos irmaos que levassem SANDALIAS HAVAIANAS. O irmao Jorge Luiz retornou com as SANDALIAS solicitadas e ficou surpeendido quando foi informado que o PACIENTE havia sido transferido para a CASA DE SAUDE ALFREDO NEVES, sem que o HOSPITAL os houvesse comunicado da decisao da transferencia, apesar de haver deixado vários numeros de celulares e mais dois numeros de telefones fixos, ou seja, a revelia dos responsaveis pelo paciente. Jorge Luiz fez uma reclamacao por escrito e protocolada sobre o acontecido a Ouvidoria do HPF e jamais recebeu resposta.

MEDICOS E DIRETORES DA CASA DE SAUDE ALFREDO NEVES

RESPONDEM POR HOMICIDIO CULPOSO COM AGRAVANTES – arts. 121, 299, 69, todos do Codigo Penal.

O PACIENTE foi MORRENDO em 13 dias que la ficou internado, por NEGLIGENCIA, IMPERICIA, IMPRUDENCIA. Os irmaos foram visitar JOSE RICARDO e o encontraram amarrado pelas maos e pes, deitado sobre um plastico que cobria o colchao, todo urinado e com mau cheiro. Perguntado ao enfermeiro porque o PACIENTE não havia sido higienizado a resposta foi que ele PACIENTE estava agitado; os irmaos solicitaram que o libertasse e procederam ao banho e troca do PACIENTE.

DAS PROVAS

Após treze (13) de internacao na referida Casa de Sdaude Alfredo Neves Ltda, o PACIENTE acabou sendo transferido para o Hospital Municipal Carlos Tortelly - Niterio (RJ), sem que os irmaos fossem comunicados, ou seja, mais uma vez a revelia dos responsaveis, APESAR DE TODOS OS NUMEROS DE TELEFONE DEIXADOS PARA COMUNICACAO, precisamente no dia 10 de NOVEMBRO de 2006, data em que veio a falecer no referido Hospital Municipal Carlos Tortelly.

CAUSA MORTIS: SEPSSES, PNEUMONIA, ESCARA INFECTADA

Quando o PACIENTE foi internado na Casa de Saude Alfredo Neves Ltda, não TINHA QUALQUER LESAO CORPORAL, conforme ficou evidenciado no no PRONTUARIO MEDICO assinado pelos responsaveis e medicos da CASA DE SAUDE ALFREDO NEVES LTDA.

Há uma FOTOGRAFIA do paciente, juntada pelo seu irmao, EVIDENCIANDO REALMENTE

LESOES CORPORAIS. Se já não bastasse, a materialidade deletiva. A NEGLIGENCIA e IMPERICIA dos denunciados e o nexos de causalidade, restaram também evidenciados didaticamente pelo perito judicial Jefte da Mata Pinheiro, CREMERJ n. 52-16831, cujo laudo consta aq. fls.55/264.

Quando da abertura do prontuario medico não constam observacoes acerca da inspecao, do exame dos aparelhos circulatorio e respiratorio, informacoes acerca do estado nutricional do PACIENTE limitando-se a informar que o PACIENTE estava em estado de higiene e sem lesoes, apesar de o PACIENTE ser tabagista em excesso (?) conforme informado pelo denunciado Francisco Juvenal Furtado e Silva.

Clinica/Hospitais psiquiatrico não RESPEITAM PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS MENTAIS

RESOLUCAO N. 115/1997, editada pelo CREMERJ cita: exige que o PACIENTE MENTAL seja avaliado por tal COMISSAO, uma vez instituida, ter elaborado um parecer nos primeiros SETE (7) dias de internacao, o que não ocorreu, apesar de o PACIENTE ter ficado internado durante 13 (TREZE) dias

PROC. N. 2009.002.035156-9 4a.Vara Criminal da comarca de Niteroi/RJ

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO

VITIMA: JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MAFRA

REUS : ARIDIO SERGIO MARTINS
VITOR HENRIQUE D'ELIA GALHARDO
JONAS WAGMAN
FRANCISCO JUVENAL FURTADO E SILVA

FAMILIARES DE PACIENTES PSIQUIATRICOS TEM DE “TORNAR PUBLICO AS ATROCIDADE QUE ELES SOFREM NAS CLINICAS/HOSPITAIS CONVENIADOS ao SUS. E uma crueldade o que OS MONSTROS DESSES NOSOCOMIOS FAZEM COM OS PACIENTES. Se algum animal sofrer assim, as penas/multas para infrator são maiores do que sofrem os MEDICOS ASSASSINOS dos DOENTES MENTAIS.

PUBLIQUE MEU NOME: EDIR FERNANDES DE OLIVEIRA MAFRA mae do JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MAFRA